



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 051/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 80, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara:

### CONCEDER

**Art. 1º** - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

003448-1 ANA ALICE DE SANTANA	-----adicional de tempo de serviço -09/2015 -----	1 %
003577-1 FABIO HENRIQUE GOMES	-----adicional de tempo de serviço -09/2015 -----	1 %
003450-1 FERNANDO MACHADO	-----adicional de tempo de serviço -09/2015 -----	1 %
003642-1 IVAN SATIHIRO TAGAMI	-----adicional de tempo de serviço -09/2015 -----	1 %
003576-1 MAISA VIEIRA	-----adicional de tempo de serviço -09/2015 -----	1 %
003673-1 SILVIO ROSA DE LIMA	-----adicional de tempo de serviço -09/2015 -----	1 %

**Art. 2º** - Esta portaria entra vigor em tem efeito a partir 01/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 15 de setembro de 2015.

  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal